



RELATÓRIO DE
GESTÃO
CORRECIONAL
2023



imbelbr



imbelbr



imbel_oficial



www.imbel.gov.br

Gestão Correcional

A Assessoria de Controle, Supervisão e Corregedoria da IMBEL® - ACSC, compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR, nos termos do Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 5.480/05, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021, ficando sujeita à orientação normativa/supervisão da Controladoria-Geral da União - CGU e, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente da IMBEL®.

Como unidade integrante da Governança da IMBEL®, a ACSC possui como atuação precípua a prevenção, que se manifesta por intermédio de projetos e ações de cunho educativo e a apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas praticadas no âmbito da IMBEL®, por meio da instauração e da condução de procedimentos correcionais.



ATIVIDADE CORRECIONAL



A atividade correcional é pautada por norma interna específica, a qual regulamenta os procedimentos correcionais, que visam à apuração de irregularidades de ato lesivo à Administração Pública praticado por pessoa jurídica, bem como o controle disciplinar relativo à conduta funcional de empregado e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

É necessário lembrar que a atividade de correição é um dos pilares que sustentam o movimento de criação de um ambiente íntegro, ético e transparente na administração pública, tendo como objetivo investigar, apurar e identificar atos ilícitos praticados por agentes públicos no âmbito da Empresa e, sobretudo no combate a corrupção, contribuindo para a melhoria da gestão da Administração Pública.

O fortalecimento da atividade correcional consiste em ações estratégicas e inovações orientadas para o aperfeiçoamento da gestão correcional no âmbito IMBEL, por meio da utilização de recursos técnicos e tecnológicos, a exemplo do sistema e-PAD da CGU, bem como de instrumentos processuais e gerenciais aptos a garantir uma rápida, eficiente e justa apuração dos indícios de condutas irregulares praticadas por empregados, bem como por pessoas jurídicas que se relacionem com a IMBEL.

GESTÃO CORRECIONAL

Em sua atuação, a Assessoria de Controle, Supervisão e Corregedoria – ACSC, objetiva coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito da IMBEL®, inclusive no que se refere às ações preventivas, apoiando-a na identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade e elaborando recomendações no intuito de parametrizar o regular desenvolvimento das suas atividades-fim.

O Regulamento Disciplinar da IMBEL é o instrumento a qual regulamenta os procedimentos disciplinares, que visam à apuração de irregularidades e desvios de conduta funcional, que consistem nas análises preliminares e de regularidade processual, expedição de juízos de admissibilidade, e demais atividades necessárias ao atendimento dos diversos prazos para apuração das demandas recepcionadas pela unidade.

Tendo em vista a identificação e documentação dos recursos existentes, das possíveis forças e deficiências, bem como das oportunidades, das boas práticas e dos caminhos percorridos pela Unidade, apresentamos o retrato situacional da Corregedoria no ano de 2023, o qual serviu de base para definição do planejamento da Unidade para o ano subsequente.



MISSÃO DA CORREGEDORIA

Orientar, controlar e zelar pela adequada, tempestiva e completa apuração correcional, além de promover ações educativas e de prevenção de ilícitos.

PROPÓSITO

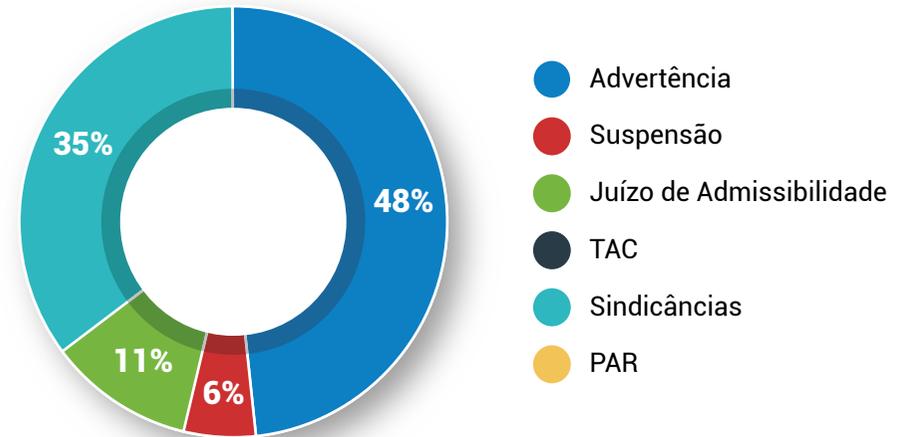
Ser reconhecida como unidade fomentadora de uma gestão pública íntegra, participativa, transparente e eficiente, consolidando-se como modelo de excelência nos serviços de orientação, prevenção e disciplina.



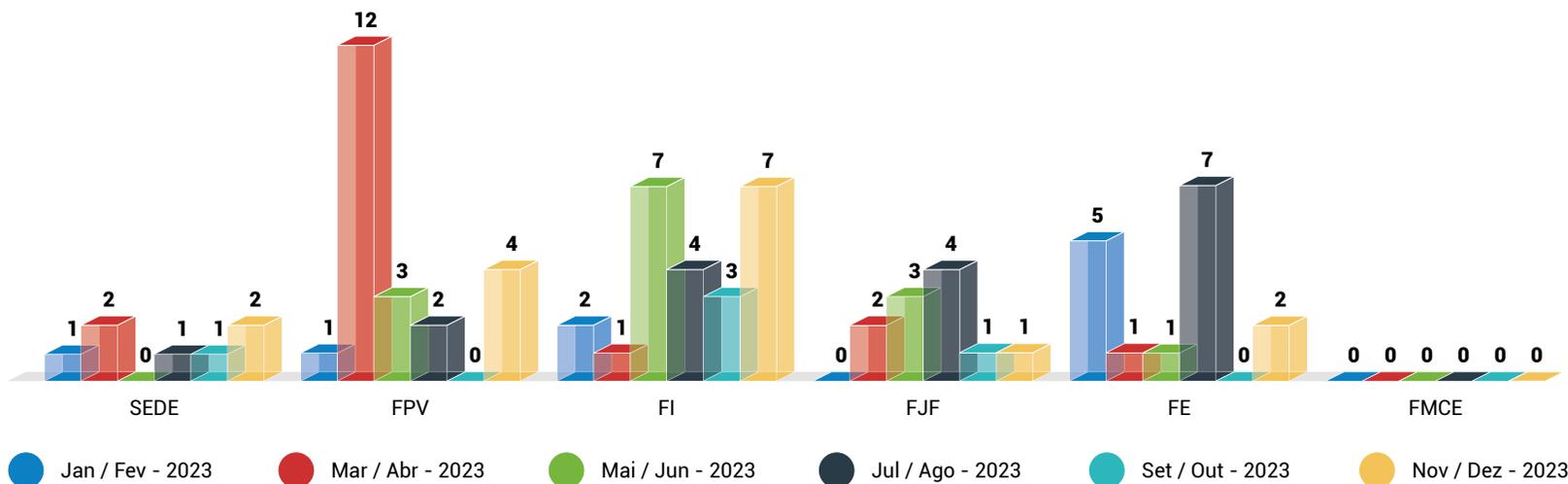
PAINEL CORRECIONAL 2023

Atividades correcionais desenvolvidas ao longo do ano de 2023 basearam-se em dados e processos recebidos por todas as Unidades de Produção – UP e Unidade de Administração – UA da IMBEL® dentro do período em questão. É o que demonstra o quadro apresentado na sequência:

Quadro Comparativo por Bimestre						
Procedimentos Instaurados	Qt 1º Bim	Qt 2º Bim	Qt 3º Bim	Qt 4º Bim	Qt 5º Bim	Qt 6º Bim
Advertência / Orientação de Conduta	00	12	08	09	01	14
Suspensão	01	01	00	03	00	00
Juízo de Admissibilidade	01	01	01	01	01	05
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	00	00	00	00	00	00
Sindicância Investigativa / Punitiva	08	06	06	06	04	02
Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	00	00	00	00	00	00



Comparativo Processos Correcionais por UP/UA



O gráfico traça um histórico do volume de processos de natureza correcional ao longo do ano de 2023, e pôde-se observar uma queda significativa de procedimentos instaurados, bem como de imputação de sanções disciplinares.

Todos os procedimentos correcionais são constantemente lançados e atualizados nos sistemas informatizados da CGU (e-PAD), permitindo assim, organizar e gerenciar as informações correcionais da IMBEL®.

Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional

O Plano de Ação da Corregedoria da IMBEL® se fixa em algumas ações pontuais e de grande importância para o atingimento do Nível 2 de Maturidade Correcional (CRG-MM).

A autoavaliação da maturidade correcional é realizada e registrada em sistema específico da Controladoria-Geral da União (e-Aud), onde são apresentados e/ou anexados os elementos de comprovação de atendimento aos requisitos de Existência e Institucionalização das atividades essenciais já consolidadas nas rotinas de trabalho da Unidade Correcional da IMBEL®.

O preenchimento da Matriz KPA/CGU será uma ferramenta muito importante para auxiliar na elaboração de um Plano de Ação das atividades correcionais da IMBEL®, que contemple as ações necessárias à superação das lacunas identificadas com base no conhecimento adquirido sobre os processos de trabalho conduzidos, seus pontos fortes e fragilidades, as situações de disponibilidade e necessidade de recursos (materiais, humanos, orçamentários, tecnológicos, etc.), bem como a sua situação frente aos requisitos do CRG-MM.



Considerações Finais

A Corregedoria tem vivenciado um processo de evolução e fortalecimento de suas atividades, havendo evidente avanço em diversos aspectos, desde a aprovação do novo Regulamento Disciplinar da IMBEL, que conferiu maior autonomia e assegurou a otimização do desempenho das atividades da Corregedoria voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, garantindo a qualificação dos trabalhos em matéria correcional e a promoção de uma cultura de integridade.



Assessoria de Controle, Supervisão
e **Corregedoria - IMBEL[®]**

corregedoria@imbel.gov.br
(61) 3415 - 6238